Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 308 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, XIV e XXV, da Portaria PGR/MPF nº. 591, de 20 de novembro de 2008, resolve

Art. 1º. Transformar, sem aumento de despesa, no âmbito da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, 1 (um) Cargo em Comissão CC-03, já existente na estrutura da Procuradoria Geral da República, em 2 (dois) Cargos em Comissão CC-1, utilizando para esse fim parte do recurso remanescente da transformação efetuada pelo artigo 1º da Portaria PGR nº 66, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Estabelecer a estrutura organizacional da unidade administrativa da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, conforme descrito abaixo, com o emprego dos Cargos em Comissão decorrentes da transformação efetuada pelo artigo 1º.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO			**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**	
01	Assessor - Nível III	CC-03	01	Assessor - Nível III	CC-03
01	Chefe da Área Técnica – Nível III	CC-03	01	Chefe de Área Técnica – Nível III	CC-03
01	Chefe da Área Jurídica – Nível III	CC-03	01	Chefe de Área Jurídica – Nível III	CC-03
01	Chefe da Área Administrativa– Nível III	CC-03	01	Gerente Administrativo	CC-01
			01	Assistente de Comunicação	CC-01
01	Assistente Técnico III	FC-03	01	Assistente Técnico III	FC-03
06	Assistente Técnico II	FC-02	06	Assistente Técnico II	FC-02
01	Chefe de Apoio ao Colegiado	FC-03	01	Chefe de Apoio ao Colegiado	FC-03
01	Chefe de Secretaria	FC-02	01	Chefe de Secretaria	FC-02
05	Assistente Técnico I	FC-01	05	Assistente Técnico I	FC-01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no BSMPF nº 12 de 30 de Junho de 2010, p. 1.